

EDITAL

Na sequência da convocação em 6 de janeiro último, do processo para eleição do Provedor do Estudante do IPT e cumpridas as diligências referidas nos n.ºs 1 e no n.º 2, do art.º 6.º, do respetivo regulamento de eleição, foram aprovados os cadernos provisórios de eleitores e elegíveis dos estudantes das Escolas do IPT a considerar no processo de eleição.

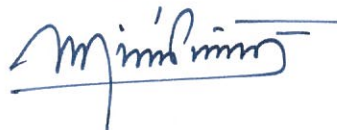
O processo conducente à eleição convocada eleitoral tem o seu início na presente data e elegerá o Provedor do Estudante do IPT, por um mandato de 4 anos.

Os cadernos provisórios de eleitores e elegíveis dos estudantes das Escolas do IPT a considerar no processo de eleição são os que constam em anexo.

Até ao dia 19 de janeiro próximo, poderá qualquer eleitor ou elegível como tal considerado nos cadernos provisórios afixados ou que reclame essa qualidade reclamar, por escrito, para o Presidente do IPT, de qualquer erro, omissão ou incorreção constantes dos cadernos provisórios divulgados e afixados.

Tomar, 13 de Janeiro de 2016.

O presidente do IPT



(Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)

